

DECRETO Nº 13.406, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o aumento do número de casos notificados de Dengue na Cidade de Angra dos Reis, que no mês de janeiro/2024 foi 36 vezes maior que o registrado no mesmo período de 2023;

CONSIDERANDO que na semana epidemiológica 6/24 a taxa de incidência da doença em sete bairros do território perpassou 300 casos/100 mil habitantes;

CONSIDERANDO o aumento do número de internações de casos suspeitos de Dengue no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o registro de dois óbitos suspeitos de dengue no mês de janeiro/24;

CONSIDERANDO as análises realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a circulação local dos sorotipos DENV-1 e DENV- 2,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Emergência de Saúde Pública em razão do expressivo aumento dos casos notificados de Dengue no município de Angra dos Reis, conforme análises realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos municipais se empenharão nas ações de combate ao *Aedes aegypti* e na assistência à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Saúde